



Registro de Imóveis

Registro Geral

MATRÍCULA
25930

FICHA
01

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

IMÓVEL: Projeção Geométrica n.º 64-B, do Condomínio Ilha do Jorge, situado na Ilha do Jorge, 2º Distrito deste Município, cujo o terreno apresenta as seguintes medidas e confrontações: 23,00 m de frente para o mar; pelo lado direito mede 73,00 m para a Área 65; pelo lado esquerdo mede 70,00 m para a Área 63; aos fundos mede 20,00 m para a via de circulação, com a área de utilização exclusiva de 1.608,00 m², mais a área de uso comum de 1.018,21 m², perfazendo a área total de 2.626,21 m², correspondendo no terreno a uma fração ideal de 0,7464%. Estando o imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o n.º 02.31.001.1706.001 e na Secretaria do Patrimônio da União sob o RPP n.º 5801.0002641-95.

PROPRIETÁRIO: ANA BEATRIZ PALHARES PAES LEME, brasileira, solteira, administradora de empresa, portadora da carteira de identidade n.º 06457115-1, expedida pelo IFP em 05/01/1982, inscrita no CPF sob o n.º 893.284.267-15, residente e domiciliado na Avenida Delfim Moreira, n.º 816, Apto. 201, Rio de Janeiro/RJ.

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 8º Ofício do Rio de Janeiro/RJ, no Livro n.º 2201, fls. 167, Ato n.º 076, datada de 08/09/1993, devidamente registrada sob o R.04 da matrícula n.º 10766-A, em 26/05/2021. Angra dos Reis, 01 de março de 2024. O Oficial

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Anabeatriz de S. Cícarino Victorino
Substituta do Tabelião
Matr.: 94/0118

AV.01-25930: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO (ATUALIZAÇÃO): A presente matrícula foi aberta em atualização à de n.º 10766-A, nos termos do art. 1.146, § primeiro, da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral do Estado do Rio de Janeiro. Angra dos Reis, 01 de março de 2024. O Oficial

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Anabeatriz de S. Cícarino Victorino
Substituta do Tabelião
Matr.: 94/0118

AV.02-25930: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO (CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO): Com fulcro no art. 213, I, a, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi instituído em condomínio, nos termos da Lei n.º 4.591/64, devidamente registrada sob o R.147 do Livro 3 do Registro Auxiliar deste Ofício de Justiça, conforme se verifica consignado na AV.02

Continua no verso...

da matrícula n.º 10766-A, em 26/05/2021. Angra dos Reis, 01 de março de 2024. O Oficial

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Anabeatriz da S. Cícarino Victorino
Substituta do Tabelião
Matr.: 94/0118

AV.03-25930: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO (PACTO ANTENUPCIAL): Com fulcro no art. 213, I, a, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que nos termos do requerimento datado de 20/04/2021, consta que o Pacto Antenupcial, realizado entre **GILBERTO MONTEDÔNIO CHAGASTELLES** e **ANA BEATRIZ PALHARES PAES LEME**, foi celebrado conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada nas notas do 10º Ofício de Justiça da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, no Livro n.º 6055, às fls. 60, datada de 30/04/2002, a qual foi devidamente registrada sob o n.º 04.875 do Registro Auxiliar do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ em 23/09/2002, do qual ficou convenção que o regime a vigorar durante o casamento será o da separação total de bens, e que após o casamento, realizado em 21/06/2002, a contraente passou a assinar-se **ANA BEATRIZ PALHARES CHAGASTELLES**, conforme averbado na AV.05 da matrícula n.º 10766-A, em 26/05/2021. Angra dos Reis, 01 de março de 2024. O Oficial

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Anabeatriz da S. Cícarino Victorino
Substituta do Tabelião
Matr.: 94/0118

AV.04-25930: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO (CASAMENTO): Com fulcro no art. 213, I, a, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que nos termos do requerimento datado de 20/04/2021, acompanhado da Certidão de Casamento da 5ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro/RJ, datada de 28/06/2002, registro feito no Livro 140-BR, às fls. 47, sob o n.º 26425, da qual consta que **GILBERTO MONTEDÔNIO CHAGASTELLES** e **ANA BEATRIZ PALHARES PAES LEME** casaram-se em 21/06/2002, pelo regime da separação total de bens, passando a nubente após o casamento a usar o nome de **ANA BEATRIZ PALHARES CHAGASTELLES**, conforme averbado na AV.06 da matrícula n.º 10766-A, em 26/05/2021. Angra dos Reis, 01 de março de 2024. O Oficial

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Anabeatriz da S. Cícarino Victorino
Substituta do Tabelião
Matr.: 94/0118

R.05-25930: PENHORA: Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Executada: ANA BEATRIZ PALHARES CHAGASTELLES. Forma do Título: Mandado n.º 510012434970, expedido em 05/02/2024, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Vladimir Santos Vitovsky, acompanhado do Auto de Penhora, datado de 20/02/2024, extraídos do Processo de Execução Fiscal n.º 5079239-90.2023.4.02.5101/RJ, expedido pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ. Valor: R\$90.563,91 (noventa mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos). Selo de Fiscalização
Continua na próxima ficha...

Registro de Imóveis

Registro Geral

MATRÍCULA
25930FICHA
02

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

Eletrônico n.º EEQW 97251 GZL (protocolado sob o n.º 66295 em 22/02/2024). Angra dos Reis, 01 de março de 2024. O Oficial

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Anabeatriz de S. Cicarino Victorino
Substituta do Tabelião
Mat.: 94/0118

.06-25930: PENHORA: Exequente: UNIÃO FAZENDA NACIONAL, Executada: ANA BEATRIZ PALHARES PAES LEME CHAGASTELLES. Forma do Título: Mandado n.º 510016791961, expedido em 24/07/2025, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Marcelo Barbi Gonçalves, acompanhado do Despacho/Decisão, datado de 21/05/2025, e do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 04/03/2024, extraídos do Processo n.º 5002149-35.2025.4.02.5101/RJ, expedido pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ. Valor da Execução: R\$ 48.400,66 (quarenta e oito mil, quatrocentos reais e sessenta e seis centavos). Selo de Fiscalização Eletrônico n.º EEYA 14968 PUF (protocolado sob o n.º 69976 em 20/08/2025). Angra dos Reis, 01 de setembro de 2025. Ato assinado eletronicamente por Vanessa Maria da Silva, Escrevente, matrícula n.º: 9400021450.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital